



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Gerência de Fiscalização de Obras - SEDUC-GFISC

**ANÁLISE**

Análise nº 56/2026/SEDUC-GFISC

**PROCESSO SEI Nº: 0029.005224/2025-56**

**INTERESSADO: Dsbrito Comercio De Artefatos Em Aço Inox Eireli**

**ASSUNTO: Análise técnica de proposta para fornecimento de sistema de exaustão**

**1. RELATÓRIO**

Em atenção ao Despacho SEDUC-GPA (68476261), que por sua vez decorreu do Despacho SEDUC-GEA (68474781), referente ao Ofício n.º 498/2026/SUPEL-COEDU (68422060), passamos a emitir manifestação técnica acerca dos produtos ofertados pelas empresas **DS Brito Id.** (68416900), no âmbito do **Pregão Eletrônico n.º 90375/2025**, para atendimento da demanda apresentada pela Gerência de Programas de Alimentação Escolar — GPAAE, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**2. ANÁLISE TÉCNICA**

Após análise preliminar da documentação apresentada, tendo em vista que o fornecedor informou que a fabricação será feita pela empresa projinox, verificou-se a necessidade de esclarecimentos técnicos complementares para adequada avaliação da proposta e verificação de conformidade com as especificações do edital/termo de referência.

**2.1. ITENS 02 (COIFAS)**

2.1.1. Tendo em vista que as dimensões nominais descritas no item 03 do Termo de Referência não constam no catálogo comercial apresentado, questiona-se: o fabricante possui capacidade de produção sob medida com garantia de atendimento às especificações geométricas, dimensionais e de tolerâncias previstas no termo de referência?

2.1.2. Dimensionamento técnico – Área de captação

Declarar que as dimensões (comprimento e largura) das coifas atenderão todas as unidades escolares, garantindo uma margem mínima de 15 cm a mais que o comprimento e a largura da área de captação dos fogões industriais, conforme boas práticas de engenharia e normas técnicas aplicáveis (NBR 14518).

2.1.3. Dimensionamento técnico – Altura das coifas

Informar qual será a altura (H) das coifas que serão fabricadas, especificando se essa dimensão é padrão ou se haverá adequação conforme as características de cada unidade escolar.

2.1.4. Declarar que o equipamento atenderá todas as especificações técnicas e procedimentos detalhados no documento de referência.

2.1.5. Documentação técnica

Declarar que, como fabricante, a empresa possui condições técnicas de fornecer, quando solicitado:

- Desenhos técnicos (plantas, cortes, detalhes);
- Memorial descritivo de fabricação;
- Especificações detalhadas dos materiais e processos;
- Certificados de qualidade dos materiais;

Demais documentos necessários para análise e validação técnica do produto/serviço.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, SOLICITO à empresa Dsbrito Comercio De Artefatos Em Aço Inox Eireli que apresente resposta formal aos questionamentos técnicos elencados no item 2 deste parecer. A análise conclusiva quanto à adequação técnica da proposta ficará condicionada ao atendimento satisfatório das solicitações ora formuladas, após recebimento das respostas e documentos complementares, será emitida manifestação técnica conclusiva quanto à proposta apresentada.

**ARTUR BRUNO PEREIRA PIRES**

Engenheiro Mecânico  
CREA/RO nº 25184D



Documento assinado eletronicamente por **Artur Bruno Pereira Pires, Engenheiro Mecânico**, em 26/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69631332** e o código CRC **C326B98B**.